



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.683

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022

- 19 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO "P" Nº 724, de 05 de julho de 2022.

"Alteração de percentual de Gratificação por Função de Confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, a Gratificação por Função de Confiança, da servidora Vanina Batista de Oliveira, passando de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 725, de 05 de julho de 2022.****“Concede Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida, a Gratificação por Função de Confiança, a servidora Silvana Maria Radaelli de Assis, no percentual de 30% (trinta por cento), na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 726 de 05 de julho de 2022.****“Dispõe sobre a exoneração de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 05 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo do Decreto “P” nº 726, de 26 de junho de 2022.**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
INGRID FARIAS LEITE BISPO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS
VANEIDE MARTINS DA SILVA HOLANDA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS

**DECRETO “P” Nº 727 de 05 de julho de 2022.****“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 05 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETOS****Anexo do Decreto “P” nº 727, de 05 de julho de 2022.**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
JAMILE PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMFAZ
ANNA CAROLINY TETILIA DE ALENCAR	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMFAZ
TABATA NAYARA POPOWSKI	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS
INGRID FARIAS LEITE BISPO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS
MAYCON HENRIQUE NOVAES SILVA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMS
IDELIR DE FATIMA CHARAVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS
MARIANA SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS
GEDELSON LEO DAS NEVES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR
MARCELO KINTSCHEV	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR
RODRIGO CANDIDO PIROLA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMAD
ANDRE MAJELA PUPIN	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAD
VANDERLEI ALVES BALBINO	ASSESSOR IV	DGA-7	IMAM
MARCELO FLEGR	DIRETOR DE ARTICULACAO SOCIAL E MOBILIZACAO COMUNITARIA	DGA-3	AGEHAB

**DECRETO “P” Nº 729 de 05 de Julho de 2022**

“Torna sem efeito a exoneração constante no Decreto “P” nº 696, de 07 de junho de 2022”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração dos servidores, constante no anexo único do Decreto “P” nº 718, de 26 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 5.680 do dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas constantes no anexo único.

Dourados (MS), 05 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Anexo do Decreto “P” nº 729, de 05 de julho de 2022.**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>A PARTIR</b>
JUAREZ ALVES SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMSUR	30/06/2022
DAIS REZENDE SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	30/06/2022

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 34/GMD/2022**

Informa endereço e meios de comunicação da Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar nº 427 de 14 de Março de 2022 e em consonância com as demais determinações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Informar que a Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados está instalada na rua Adelina Rigotti, nº 705, Jardim Água Boa, Dourados, MS, CEP 79.811-040.

Art. 2º - Informar que os contatos da Corregedoria são via atendimento direto no endereço informado, nos dias úteis, no horário das 07h às 13h, e/ou via telefone (67) 99805-1659 e pelo e-mail: [corregedoria.gmd@dourados.ms.gov.br](mailto:corregedoria.gmd@dourados.ms.gov.br).

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 30 de Junho de 2022.

**LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO**  
Diretora Geral da GMD

**PORTARIAS****PORTARIA 029/2022/PRESIDENCIA/PREVID**

*“Constitui Comissão Permanente de Análise de Ambiente de Trabalho do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, §12 da Lei Complementar 108, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

R e s o l v e:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Análise de Ambiente de Trabalho do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD,

Art. 2º A comissão será composta por 10 (dez) membros, sendo: 01 (um) representante dos servidores cedidos do município ao PreviD e 1 (um) suplente, 02 (dois) técnicos administrativo previdenciário, 01 (uma) contadora previdenciária e 1 (um) suplente, 01 (um) advogado previdenciário e 1 (um) suplente, 01 (uma) Assistente Social Previdenciária e um servidor que atuará como secretário desta Comissão

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão:

Como representante dos servidores cedidos do Município:

Titular: Ana Paula Machado da Silva

Suplente: Marielle Lopes Coelho

Como representante dos técnicos administrativos:

Titular: Leonardo Landeira

Titular: Milena Alves Craveiro

Como representante Contador Previdenciário:

Titular: Maiquelly De Oliveira Dias Pivetta

Suplente: Paloma Gancedo

Como representante dos advogados previdenciários:

Titular: Gilberto Bandeira Assunção

Suplente: Janieli Vasconcelos da Paz

Assistente Social Previdenciária:

Claudia Fontanella Viana

Secretária da Comissão:

Fernanda Aran Colman Batista Barros

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando portaria nº022/2022/PRESIDENCIA/PREVID, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Dourados/MS, 01 de julho de 2022.

**Theodoro Huber Silva**  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Sd/06/610/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Resolução nº SD/10/1.925/19/SEMAD publicada na f. 07 do Diário Oficial do Município n. 5.032, circulado em 15/10/2019.

Parágrafo único: Diante da revogação, fica arquivado, desde já, os autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 3.736/2019, devendo esta Resolução ser juntada pela Comissão Permanente Sindicante e Processante nos autos mencionados.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fazer as anotações pertinentes na pasta do servidor, MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE, a respeito da revogação mencionada.

Art. 3º. DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos n. 1.837 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, nos termos da CI n. 889/2019, Deliberação de fls. 53-56 e Decisão de f. 59, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 3.736/2019.

Parágrafo único: A Comissão Permanente Sindicante e Processante deverá juntar aos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar cópia dos documentos que entender pertinentes, extraídos dos autos do PAD n. 3.736/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Lest/07/1052/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MICHELLY MENDES DA SILVA, matrícula funcional nº. “114764161-1” ocupante do cargo efetivo de Guarda Sub Inspetor, lotado (a) na Guarda Municipal de Dourados (GMD) “Licença para Estudo, no Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, na área de Concentração em Letras pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”, sem prejuízo da remuneração pelo período de 05/07/2022 a 05/07/2023, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no Processo Administrativo nº. 3.211/2022/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 16, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Por não serem localizados nos endereços cadastrais e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com os artigos 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência aos contribuintes identificados no Anexo Único de que constatou-se, em suas Declarações de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, que se mantiveram inativos, entretanto, não comunicaram, no prazo de quinze dias, a paralisação de atividades para fins de registro no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE, infringindo o disposto no artigo 169, II, do CTM, resultando em indevida manutenção de suas inscrições ativas no CAE, e, nos termos dos artigos 50, 169 (§ 4º), 362, 464 e 465 da Lei Complementar nº 71/2003, foram registradas, de ofício, as paralisações de atividades em suas inscrições do CAE e lavrados os Autos de Infração - AI, relacionados no Anexo Único, para aplicar a multa prevista no artigo 174, II, c, do CTM.

A anotação de paralisação temporária da inscrição vigorará por até cinco anos e, não havendo sua reativação nesse período, poderá ser excluída, de ofício, conforme artigos 169, § 6º, e 170, VII, do CTM.

Ficam os autuados intimados para, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste Edital, recolher a multa imposta, podendo, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa, a ser juntada aos respectivos processos indicados no Anexo Único, nos termos dos artigos 453, 469 a 472 do CTM.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do Auto de Infração, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Fiscalização e Auditoria, do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

Não havendo apresentação de defesa nem recolhimento da multa no prazo legal, supracitado, o autuado será considerado revel, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, e o processo será encaminhado para julgamento pela Autoridade Julgadora de Primeira Instância, de acordo com o artigo 454 do CTM.

**Norato Marques de Oliveira**

**Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal**

**Mailing Feng Shu Man**

**Auditora Fiscal de Tributos Municipais**

**Matrícula 500912**

**ANEXO ÚNICO**

Processo nº	Nome Empresarial	CNPJ nº	Inscrição no CAE nº	Auto de Infração nº	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor da Multa
15.416/2022	FABBAS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	05.349.317/0001-51	100079830	3/2022	Art. 174, II, c, do CTM	R\$ 818,00
15.513/2022	V. M. VERGINIA	34.129.542/0001-80	100164643	7/2022	Art. 174, II, c, do CTM	R\$ 818,00
15.531/2022	APARECIDA MAMEDIO DOS SANTOS	27.033.615/0002-51	100161481	10/2022	Art. 174, II, c, do CTM	R\$ 818,00

**EDITAL Nº 74/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 72 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 72/2022/SEMED de 29 de Junho de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem nos dias 11 e 12 de Julho de 2022, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com os Anexos I e II deste Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 04 de Julho de 2022.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
**Secretária Municipal de Educação**

## EDITAIS

## ANEXO I

Data: 11/07/2022

Horário: 8:00

## Processo Seletivo Professores Especiais - 2022

## ESCOLA URBANA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
143	LÉIA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES	***.171261-**	55	35,00
144	KIONE NUNES DE SOUZA	***.410321-**	48	35,00
145	SILVANA DA SILVA BACURAU	***.862801-**	47	35,00
146	EUDES FERNANDES DOS SANTOS	***.962651-**	45	35,00
147	LEANDRA CLAUDIA MACEDO DOS REIS	***.945231-**	41	35,00
148	ELAINE CHAVES ARANDA	***.809421-**	40	35,00
149	AUREA KI COELHO	***.008501-**	40	35,00
150	JAKELINE COELHO VIEIRA	***.842191-**	37	35,00
151	SIMONE FINOTO	***.496611-**	35	35,00
152	ERICA DA SILVA FERREIRA	***.049209-**	29	35,00
153	CÁSSIO DINIZ SILVA	***.883091-**	28	35,00
154	CRISTIANE ALMIRON BATISTA DE FREITAS	***.059651-**	41	34,50
155	ELEANE COSTA DOS REIS	***.182671-**	45	34,00
156	MARINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS CHIARE	***.198011-**	60	33,50
157	MARILENE CARDOSO DA SILVA	***.776201-**	52	33,50
158	ELDA FLORES BARBOSA	***.713347-**	50	33,50
159	TATIANE DA SILVA GONDIM	***.633741-**	45	33,50
160	CRISTIANE DA SILVA GONCALVES DE SOUZA	***.646231-**	45	33,50
161	MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO	***.925301-**	44	33,50
162	VERA LUCIA VALIM	***.381488-**	53	33,00
163	SANDRA PERES CLAUDINO PEREIRA	***.335439-**	48	33,00
164	ROSILENE FRANCISCA MOREIRA	***.536601-**	48	33,00
165	LIDIA BISPO DE OLIVEIRA	***.654571-**	47	33,00
166	ILSA AVELINO NUNES	***.727811-**	47	33,00
167	MARIA APARECIDA GENOATTO	***.671979-**	46	33,00
168	ELIZÂNGELA SOARES MASCARENHAS MARECO	***.349981-**	45	33,00
169	LILIAN MORAES GONÇALVES MACEDO	***.152471-**	45	33,00
170	LUCIENE NEVES CLAUDINO	***.206661-**	45	33,00
171	GISLAINE AVALOS GOMES DEPARIS	***.434621-**	44	33,00
172	JULIANA APARECIDA FERREIRA DE MORAES	***.359471-**	44	33,00
173	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	***.932631-**	42	33,00
174	ELIS ROBERTA DUARTE DE MELO	***.945521-**	41	33,00
175	JULIANA MACHADO DOS SANTOS RODELINI	***.451961-**	41	33,00
176	MARCIA LIMA DA ROCHA URBANO	***.340031-**	41	33,00
177	JOSINEIDE DOS SANTOS UEDA	***.800001-**	39	33,00
178	ELIANE BENITES	***.007651-**	39	33,00
179	CLEIDE MANDACARI	***.792651-**	38	33,00
180	VALTENOR DE QUEIROZ MARQUES JUNIOR	***.332971-**	38	33,00
181	ADRIANE DA SILVA BARRIOS	***.741821-**	38	33,00
182	LUCIANA MOURÃO FERREIRA KLAUCK	***.695841-**	37	33,00
183	TALITA MACEDO DOS REIS SOARES	***.495641-**	37	33,00
184	CINTHIA ISHI DE MATTOS	***.933921-**	36	33,00
185	MATHEUS HENRIQUE GAIOFATO OIRES	***.997401-**	36	33,00
186	JEFERSON ANDRADE FLEITAS	***.169491-**	36	33,00
187	KELLY DA SILVA NUNES SOUZA	***.303401-**	35	33,00
188	THIAGO BRAGAGNOLLO PARANHOS	***.173701-**	35	33,00

## EDITAIS

189	ANA PAULA DOS SANTOS	***.943671-**	35	33,00
190	TAÍS MONTEIRO COSA	***.417841-**	34	33,00
191	MARIA APARECIDA ARAUJO DOMINGOS	***.815191-**	34	33,00
192	LAURA DE CASTRO ALMEIDA BAGORDACHE	***.418581-**	34	33,00
193	JANAINA BARBOSA DE SOUZA	***.489111-**	34	33,00
194	DEBORAH DANTAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA	***.733791-**	33	33,00
195	KAROLINY COSTA RODE FERRATO	***.703591-**	33	33,00
196	PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS	***.565781-**	31	33,00
197	ANDRE DE SOUZA SANTOS	***.284411-**	31	33,00
198	MAYARA DOS SANTOS	***.510081-**	31	33,00
199	QUETSIA JAQUELINE SILVEIRA	***.836491-**	30	33,00
200	JULIANA PRANDINA MOREIRA	***.677811-**	30	33,00
201	ANA CAROLINE MORAIS RAMÃO	***.593601-**	29	33,00
202	BIANCA ALVES DA SILVA	***.193431-**	29	33,00
203	DEBORA MARIA DE PAULA LOPES	***.963451-**	27	33,00
204	RAFAEL MATIAS VIEIRA DOS SANTOS	***.123491-**	27	33,00
205	NATALIA DE MATOS DIAS	***.371031-**	27	33,00
206	PAULA MILENA MONTEIRO MACHADO	***.710921-**	24	33,00
207	DEUSENIR RODRIGUES DA SILVA MOREIRA	***.185851-**	56	32,50
208	MARLI PEDRINA DE JESUS FORTUNATO	***.343941-**	55	32,50
209	CÉLIA REGINA JUVENAL DOS SANTOS	***.023581-**	51	32,50
210	ALEXANDRA APARECIDA LOPES DA SILVA	***.308111-**	48	32,50
211	MILENE PIRES PEDROSO SOARES	***.966291-**	40	32,50
212	LEANDR FERREIRA DA SILVA	***.940821-**	36	32,50
213	KELLY LIMA DOS SANTOS	***.660081-**	35	32,50

## ESCOLA URBANA

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
9	VANESCA DO PRADO DE JESUS	***.131951-**	41	10,50
10	WANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	***.477331-**	44	10,00
11	ROSIMEIRE APARECIDA SAMPATI CELVINA BRITO	***.484291-**	41	9,00
12	REGINA NOVAES PALMA RODRIGUES	***.236221-**	41	1,00

## ANEXO II

Data: 12/07/2022

Horário: 8:00

## Processo Seletivo Professores Especiais - 2022

## ESCOLA URBANA

214	PATRICIA FE REINALDO	***.627161-**	35	32,50
215	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	***.451461-**	54	32,00
216	VIVIANE OSSUNA MENEZES	***.047581-**	32	32,00
217	EDUARDA MARIA COLTRO	***.262181-**	29	32,00
218	ELIZABETE MORAES DE SOUZA CIRELLI	***.621521-**	43	31,50
219	JAQUELINE MORAIS MELO DE AQUINO	***.679391-**	40	31,50
220	MENARA MANFRÉ RAMOS	***.724001-**	30	31,50
221	REGINA MARGARETH DE OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS	***.201428-**	954	31,00
222	ELIANE RODRIGUES RAMIRES	***.488541-**	53	31,00
223	AUZILENE DO PRADO SILVA	***.537021-**	48	31,00
224	VANESSA CRISTIANE VIEIRA LEMOS	***.021351-**	40	31,00
225	DRYELLE DA SILVA DIAS CHAMORRO	***.074391-**	32	31,00
226	DAIANA DE OLIVEIRA DIAS	***.925621-**	30	31,00

## EDITAIS

227	RENATA SILVA DE OLIVEIRA LUNA	***.447361-**	28	31,00
228	MARIA VIEIRA BARBOSA	***.539431-**	52	30,50
229	DANIELA ESTEFANE DOS SANTOS	***.311641-**	34	30,50
230	TEREZINHA GOMES PAURILIO GUERREIRO	***.411321-**	61	30,00
231	SIRLENE APARECIDA BESEN	***.508971-**	52	30,00
232	JOANA PALACIO MENDES	***.699561-**	50	30,00
233	ROSILENE APARECIDA ORTEGA DE OLIVEIRA	***.032051-**	46	30,00
234	RUTNÉIA DE ÁVILA PEREIRA	***.503241-**	43	30,00
235	PATRICIA DE LEON LEAL	***.779391-**	42	30,00
236	EDVANIA MORENO PEREIRA FERRAZ	***.871181-**	39	30,00
237	ADRIANA DA SILVA	***.087981-**	39	30,00
238	ALINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	***.285111-**	37	30,00
239	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	***.691491-**	35	30,00
240	TALITA SUELEN QUINTAL MACEDO DOS SANTOS	***.829491-**	33	30,00
241	CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	***.956151-**	31	30,00
242	JESSICA RIBEIRO CARDOSO	***.381271-**	31	30,00
243	THALIZE RODRIGUES RAMIRES	***.581021-**	31	30,00
244	MICHEL MORAES PRESTES	***.092721-**	27	30,00
245	CRISTIANE RITA PRADO	***.517811-**	41	29,50
246	DENISE DA COSTA RODRIGUES	***.067301-**	37	29,50
247	SONIA DOMINGOS DE MELLO	***.511281-**	57	29,00
248	JULIO CIRILO BERTO	***.903521-**	54	29,00
249	LUZINETE CASADIAS	***.300941-**	52	29,00
250	ROSILENE DA SILVA MACHADO	***.164461-**	51	29,00
251	LUCIANA DA CUNHA SANTOS	***.413401-**	47	29,00
252	FRANCISCA AURINEIDE PINTO CAMILO	***.079893-**	47	29,00
253	MARIA MADALENA CASTILHO CORONA	***.700101-**	46	29,00
254	ROSILENE ALVES	***.457601-**	46	29,00
255	ROSILENE NIZ DE SOUZA REIS	***.971531-**	44	29,00
256	ADRIANY AGUIAR AGUIAR	***.234221-**	43	29,00
257	MARIA ZÉLIA DA SILVA NUNES	***.691771-**	43	29,00
258	REGIANE FARIAS PAULA	***.856581-**	39	29,00
259	JOCIRLEI APARECIDA GUILHERME	***.458981-**	39	29,00
260	GABRIELA DE OLIVEIRA ZEFERINO	***.598729-**	38	29,00
261	SUZI DOS SANTOS DA SILVA	***.608098-**	38	29,00
262	JULIENI ALMEIDA SOARES	***.098191-**	38	29,00
263	MAYKOM ORLANDO CATELÃ PEREIRA	***.681251-**	35	29,00
264	DENISE MAGALHÃES DA SILVA	***.683641-**	26	29,00
265	RAFAELA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	***.810521-**	25	29,00
266	MARIADAS DORES SILVA	***.624711-**	56	28,50
267	ADRIANA RUIZ MENEZES	***.543851-**	30	28,50
268	JAQUELINE ROSSI DIAS ROCHA	***.154411-**	54	28,00
269	SOELI VILELA DA SILVA SOARES	***.692171-**	52	28,00
270	ELENITA BARROSO FEBO	***.124181-**	50	28,00
271	RUZIVANI RIBEIRO WANZELER DE ALMEIDA	***.696552-**	48	28,00
272	MÁRCIA CRISTINA QUEIROZ GABRIEL	***.025391-**	47	28,00
273	KATIUSCIA	***.901641-**	46	28,00
274	VALNICE CANELA CORRÊA DOS SANTOS	***.467601-**	43	28,00
275	ROSANGELA TREVIZAN	***.405761-**	41	28,00
276	VANEZA DA SILVA FREITAS SAYÃO	***.289871-**	39	28,00
277	LOANA SILVA BATISTA PEREIRA	***.272131-**	39	28,00
278	LUCIANA BONDEZAN RODRIGUES	***.426321-**	39	28,00
279	ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES	***.041161-**	36	28,00



**EDITAIS**

280	HILDA VIEIRA DA SILVA BARNABÉ	***.628121-**	36	28,00
281	MICHELE DO NASCIMENTO CARDOSO	***.791351-**	36	28,00
282	GISELE DOS SANTOS CARVALHO	***.176671-**	34	28,00
283	THAIS ELLEN BARREIRO BEZERRA	***.308641-**	32	28,00
284	ANA PAULA MORAIS RAMAO XAVIER	***.574541-**	32	28,00
285	GRACIELE ZANELLA DE SOUZA	***.671651-**	31	28,00
286	MARIANA ARAUJO GOMES	***.974511-**	31	28,00
287	ZILDA DE OLIVEIRA PAVÃO	***.447341-**	28	28,00

ESCOLA URBANA				
PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
13	CASSIA CRISTINA FLEITAS VIEGAS	***.962941-**	34	0,00

**EDITAL Nº 75/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 13/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 06 de julho de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 04 de julho de 2022.

**Ana Paula Benítez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

**Data: 06/07/2022**

**Horário: 08:00**

**SOMENTE: NÃO INDÍGENA**

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	
23	LORRANE MOURÃO BRITES
24	JAILMA BARBOZA DE MELO

**EDITAIS****PROFESSOR: HISTÓRIA****NOME**

1	JOÃO FLORES
2	ZULMARIA IZABEL DE MELO SOUZA TARGAS
3	JAKELINE JULIÃO DA SILVEIRA
4	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS
5	GABRIELA VIANNA LONGHI

**PROFESSOR: CIÊNCIAS****NOME**

3	FÁBIO EDERSON LOPES CORREA
4	NATHASKIA SILVA PEREIRA NUNES
5	JOYCE MARTINS CARBONARO
6	LETICIA MACHADO ALENCAR
7	LOURDISLENE BRAGA COSTA
8	JACKSON LUIZ DE ARAUJO
9	ELIVELTO DA SILVA CAVALCANTE
10	SABRINA ALVES DOS SANTOS MARIANI
11	MATEUS TAVARES FERNANDES
12	NATHALIA MICKELLY ANDRADE DE LIMA
13	NATIELI ROSA RIBEIRO
14	JAILTON BARBOSA ROSA
15	FRANCIELLI LUDYANA BUSSOLO GRABOWSKI

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. Processo: nº 149/2022/DL/PMD. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de cesta básica, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Data, Hora e Local da Sessão Pública: Dia 19/07/2022 (dezenove de julho do ano de dois mil e vinte dois), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-julho-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 04 de julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, inscrita no CNPJ nº 01.105.188/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dom João VI, 905 em Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 432/2022, tem objeto da parceria, a prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia/Similar que presta atendimento, durante o dia, para pessoas com deficiência com algum grau de dependência (auditiva, visual, intelectual, física, autismo e múltipla deficiência), que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; encaminhamento as outras Políticas, acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar.

Essa OSC irá receber valor da presente parceria, será R\$60.795,64 (sessenta mil, setecentos e noventa cinco reais e sessenta e quatro centavos) o qual será repassado em 7 (sete) parcelas, foi autorizada na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro 2021, a receber transferência de recursos públicos, sendo para tanto a dispensa o chamamento público. Termos de Parceria, que serão executados com recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Objeto da presente parceria, auxílio financeiro destinado a pagamento com pessoal assim como encargos e indenizações destas e aquisição de matérias de consumo e serviços terceiros, conforme plano de trabalho.

Face as considerações exposta e o amparo da Lei 13.019 de 2014, o Município de Dourados – MS, dispensa o ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS de participar do Chamamento Público.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 01 de Julho de 2022

**Daniela Weiler Wagner Hall**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS****EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2019.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico - Financeiro, alterando o valor unitário do Item 01, que tem saldo de 325 toneladas, com decréscimo de 5,00% (cinco por cento), passando para R\$ 5.473,36 (cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) o valor unitário da tonelada, gerando uma redução na ordem de R\$ 93.662,75 (noventa e três mil e seiscentos e sessenta e dois e setenta e cinco), perfazendo novo valor global na importância de R\$1.778.842,00 (um milhão e setecentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho 2022

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2018/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

JJ IMPESSORAS EIRELI - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 105/2018.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo com remanejamento de saldo, no valor total de R\$ 90.281,84 (noventa mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que serão acrescidos aos itens 23 ao 46, perfazendo novo valor global de R\$ 3.728.660,00 (três milhões e setecentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta reais), sendo que o valor de R\$ 5.084,28 (cinco mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) eu será acrescido ao item 37, será subtraído de R\$1.020,36 (um mil e vinte reais e trinta e seis centavos) e remanejado ao item 42, que receberá o total de

R\$ 1.020,36 (um mil e vinte reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.094/2022/DETRAN-MS**

**PROCESSO N. 31/047.717/2022**

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 27.013.992/0001-48.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a conjugação de esforços entre o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS) e Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados (FMSP), para provisão de recursos financeiros destinados à aquisição de veículos automotores a serem utilizados pela Guarda Municipal de Dourados na fiscalização de trânsito nas vias municipais.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 9.503, de 23/09/97, Decreto nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2093/2007, Resolução nº 2418/2012, Resolução CONTRAN nº 875/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Funcional Programática nº 10.31201.06.181.2047.4118.0002-RECMULTAS, Natureza de Despesa nº 33404102-CONVÊNIO, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 2022NE001135, emitida em 30/06/2022.

VALOR: O valor total previsto para a realização deste Convênio é de R\$ 872.453,33 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), onde R\$ 789.153,33 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) serão repassados pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE e o restante, correspondente a R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), pelo CONVENENTE como contrapartida financeira.

VIGÊNCIA: A validade do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura deste.

DATA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ASSINAM: VALTER JOSÉ BORTOLETTO – Diretor-Presidente em Exercício do DETRAN-MS – CPF: 286.341.011-34 e LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO – Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS – CPF: 998.301.241-34.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2019.

**OBJETO:** Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico - Financeiro, alterando o valor unitário do Item 01, que tem saldo de 325 toneladas, com acréscimo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), passando para R\$ 5.761,43 (cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) o valor unitário da tonelada, gerando um aumento na ordem de R\$ 63.319,75 (sessenta e três mil e trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo novo valor global na importância de R\$1.872.464,75 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho 2022

Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 067/2022**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 19 DE JULHO DE 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 04 de Junho de 2022.

**GISELE MANVAILER SILVA****Pregoeira - Portaria nº 205/2021****DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 12/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>BIC</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>
787/202	49735	CATAVENTO GESTOES E PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAL	GENOVEVA MATTOS FRANÇA Q-47,L-11/PARQUE DO LA-GOII
1004/2022	92625	ADEMIR LOPES FERREIRA	EUCLIDES DA CUNHA,Q-12,L-23/JD. CRSITHAIS I
1051/2022	92415	ANDREA STACIARINI RODRIGUES	MACHADO DE ASSIS Q-05,L-18/JD. CRISTHAIS I
1052/2022	92414	ANDREA STACIARINI RODRIGUES E OUTROS	MACHADO DE ASSIS Q-05,L-17/JD.CRISTHAIS I
1053/2022	92411	ANDREA STACIARINI RODRIGUES E OUTROS	MACHADO DE ASSIS Q-05,L-14/JD.CRISTHAIS I
1059/2022	32978	ANIBAL GONÇALVES DE SOUZA E OUTROS	DAS MANGUEIRAS,Q-25,L-04/JD. COLIBRI

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

1178/2022	11390	ARTHUR MARTINS DA CONCEIÇÃO FILHO	RUA DELFINO GARRIDO, Q-16, L-10/JARDIM OURO VERDE
1041/2022	18449	ASSOCIAÇÃO DAS IGRREJAS BATISTA DO SUL DE MATO GROSSO	NATAL,Q0041,L-0015/JD. AYDE
786/2022	51153	CATAVENTO GESTOES E PARTICIPAÇÃO PATRIMONIAL	GENOVEVA MATTOS FRANÇA Q-47,L-12/PARQUE DO LAGO II
1055/2022	91956	CLEUZA CENTURIÃO ZARATINI	MOHAMAD HASSAN HAJJI Q-11,L-29/NOVO PARQUE ALVORADA
1226/2022	13473	CLUBE DE MAES MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	RUA FLORIANO BRUM, Q-08, L-12/VILA INDIO
910/2022	32121	CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS SILVA E.	TIO JUCA,Q-30,L-17/JARDIM CANAÃ III
1007/2022	92350	DOURADOS VENT EVENTOS LTDA	MARIO FEITOSA RODRIGUES Q-03,L-02/JARDIM CRISTHAIS I
1015/2022	2348	ELIANE DE ASSIS	TAKEO TAKIMOTO Q,44,L-02/ALTOS DO INDAIA
1199/2022	15008	ELIZABETH REGINALDO DE SOUZA	RUA MANOEL SANTIAGO, Q-06, L-G/VILA ARACY
1048/2022	50394	EMPREENDIENTOS IMIBILIÁRIOS RECAN-TO DAS GAIVOTAS	NEINALDO SOUZA DE OLIVEIRA,Q-79,L-08/JARDIM NOVO HORIZONTE
977/2022	29541	EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS CO-QUEIROS LTDA	GAVINO MEIRELIS, Q-05, L-16/PQ. DOS JEQUITIBAS
979/2022	30482	EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS CO-QUEIROS LTDA	IDELFONSO PEDROSO Q-0011,L-0009/PQ.DOS JEQUITIBAS
1198/2022	35022	EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA OLAVO RIEIRO DOS SANTOS, Q-58, L-12/JARDIM GUAICURUS
1044/2022	80041	ESPOLIO DE FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI	NATAL,Q-04,L-09/JD.PARATI
1042/2022	80042	ESPOLIO DE FELICIO MARACHETI E OUTROS	NATAL,Q-04,L-10/JD. PARATI
1043/2022	80039	ESPOLIO DE FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI	NATAL Q-04,L-07/JD. PARATI
1045/2022	80040	ESPOLIO DE FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI	NATAL, Q04,L-08/JD. PARATI
1005/2022	57904	ESPOLIO DE LONTINA GONÇALVES MEIRELES	HENRIQUE CYRILLO CORREA,Q-41,L-14/JD.AYDE.
1011/2022	19037	ESPOLIO LYDIA FIORAVANTE DIAS	TRAIRA Q-03,L-01/JARDIM LARANJA DOCE
1056/2022	91902	EVERTON BARBOSA SALMAZO E OUTROS	MUSTAFA SALEH ABDO SATER Q-09/,L-13 NOVOPARQUE ALVORADA
1227/2022	13703	GENEZIA MORALES DA SILVA E OUTROS	RUA DOS CAIUÁS, Q-02, L-10/VILA BARROS
1001/2022	67059	GRAZIELI WALDOW DE OLIVEIRA	ANTONIO MORAES DOS SANTOS, Q-03, L-02/JD. MARILIA
1017/2022	47062	HUMBERTO NEVES	ADROALDO PIZZINI Q-05,L-03/JARDIM MARINGA
1008/2022	15656	IMOBILIARIA GARAVELO LTDA	JOAQUIM DOS SANTOS VERISSIMIO FILHO,Q-25,L-12 JD.PIRATININGA
1228/2022	8027	INCORPORADORA ALFER LTDA	RUA GENI FERREIRA MILAN, Q-15, L-A/PROL. DO JARDIM GIRASSOL
953/2022	97307	JANAIA CASALI	ORESTE D'ÁVILA Q-05,L-10/ALTO DA BOA VISTA
1006/2022	114948	JORGE FERREIRA NETO	BASILIO DA GAMA, Q-13,L-07/JD. CRISTHAIS I
1063/2022	81380	KEILA VIEIRA DA SILVA MAIS	LUIZ EGYDIO DE CERQUEIRA CEZAR,Q-03,L-08/JD. SHEKINA
781/2022	97305	KELY REGINA CARBONARO	ORESTE D'ÁVILA Q-05,L-08/ALTO DA BOA VISTA
1058/2022	59488	LEANDRO FIGUEIRA DA SILVA E OUTROS	SIIDONIO VERÃO Q-13-L-08/VILA ERONDINA II
1194/2022	57326	MANUEL PACARIO SULIN	RUA JOAQUIM DOS SANTOS VERISSIMO FILHO, Q-0025, L-0013/JARDIM PIRATININGA
1167/2022	12342	MANUEL TAVARES MARQUES	RUA DR. WANILTON FINAMORE, Q-08, L-11/VILA ICASSATI
1168/2022	12341	MANUEL TAVARES MARQUES	RUA RANGEL TORRES, Q-08, L-12/JARDIM COIMASA
1071/2022	57369	MARIA A SILVA BARROS	DOM PEDRO I Q-31,L-11/JD. PIRATININGA
1013/2022	80073	MARIA ESTER WELCH	PARANHOS Q-01,L-03/JARDIM PARATI
1183/2022	13721	MARIO ENDO	RUA DOIS CAIUAS, Q-03, L-13/VILA BARROS
1230/2022	12851	MARIO SERGIO PICELLI	RUA IZZAT BUSSUAN, Q-02, L-09/JARDIM MONTE LÍBANO
1231/2022	12852	MARIO SÉRGIO PICELLI	RUA IZZAT BUSSUAN, Q-02, L-08/JARDIM MONTE LIBANO
1186/2022	4479	MARLI TEREZINHA FARIAS	RUA VEREADOR VITORIO JOSE PEDERIVA, Q-03, L-15/ CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO JOAO
1060/2022	46386	MOYSES HENRIQUE	W27,Q-171,L-05/JD. AGUA BOA

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**

930/2022	45899	NABIB AFIF RIZK	RUA LEONIDAS ALEM, Q-113, L-16/JARDIM AGUA BOA
1014/2022	12183	NEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS E OUTROS	RUA DOS CAIUAS, Q-08, L-11/ALTOS MONTE ALEGRE
1070/2022	50940	NIVALDO CORREIA DE SOUZA E ESPOSA	HORACIO MARQUES MATTOS, Q-41, L-20/PARQUE DO LAGO II
1009/2022	14102	ORMECIANI DE CASTRO	PONTA GROSSA Q-0000, L-0000/PARTE CHACARA
1065/2022	21713	OSORIO ROMEIRO GARCIA	JOÃO PESSOA Q-05, L-11/JARDIM LONDRINA
1010/2022	14038	PARTE DA CHACARA 117	PONTA GROSSA, Q-0000, L-0000/PARTE DA CHACARA
1206/2022	23952	RAMON FERNANDES DE OLIVEIRA	RUA PANCHO TORRACA, Q-42, L-04/VILA CACHOREIRINHA
1002/2022	67036	REGINALDO MANOEL MOREIRA E OUTROS	CERES, Q-04, L-02/JD. MARÍLIA
941/2022	105903	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	GAIVOTA Q-57, L-22/RESIDENCIAL ESPLANADA
1182/2022	105511	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA PERDIZ, Q-49, L-26/RESIDENCIAL ESPLANADA
1189/2022	105911	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA GAIVOTA, Q-57, L-29/RESIDENCIAL ESPLANADA
1207/2022	106282	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA MAÇARICO, Q-67, L-28/RESIDENCIAL ESPLANADA
1208/2022	106508	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA SABIA, Q-73, L-15/RESIDENCIAL ESPLANADA
1209/2022	106225	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA MAÇARICO, Q-66, L-09/RESIDENCIAL ESPLANADA
1210/2022	104542	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA AZULÃO, Q-17, L-12/RESIDENCIAL ESPLANADA
1211/2022	104544	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA AZULÃO, Q-17, L-14/RESIDENCIAL ESPLANADA
1212/2022	104543	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA AZULÃO, Q-17, L-13/RESIDENCIAL ESPLANADA
1213/2022	104537	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JABURU, Q-17, L-07/RESIDENCIAL ESPLANADA
1214/2022	104538	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JABURU, Q-17, L-08/RESIDENCIAL ESPLANADA
1215/2022	105546	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JABURU, Q-17, L-16/RESIDENCIAL ESPLANADA
1216/2022	104556	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JABURU, Q-18, L-06/RESIDENCIAL ESPLANADA
1217/2022	104568	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JABURU, Q-18, L-15/RESIDENCIAL ESPLANADA
1218/2022	104372	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. ESPLANADA, Q-12, L-16/RESIDENCIAL ESPLANADA
1219/2022	104369	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. ESPLANADA, Q-12, L-13/RESIDENCIAL ESPLANADA
122/2022	105365	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q-46, L-15/RESIDENCIAL ESPLANADA
1220/2022	104325	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA AZULÃO, Q-11, L-08/RESIDENCIAL ESPLANADA
1221/2022	104333	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. ESPLANADA, Q-11, L-16/RESIDENCIAL ESPLANADA
1223/2022	105459	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA PERDIZ, Q-48, L-26/RESIDENCIAL ESPLANADA
1224/2022	105449	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA PERDIZ, Q-48, L-20/RESIDENCIAL ESPLANADA
1225/2022	105338	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA PERDIZ, Q-46, L-02/RESIDENCIAL ESPLANADA
1047/2022	105706	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JAÇANÃ Q-54, L-10/ RESIDENCIAL ESPLANADA
1190/2022	85141	ROSA ROCHA DOS SANTOS	RUA NOÉ DE MELLO, Q-04, L-22/DIOCLECIO ARTUZI I
1032/2022	114512	SAAD LORENZINI E CIA LTDA	MIRTHIS CARVALHO LORENZINI, Q-06, L-10/JD. DAS PALMEIRAS
922/2022	85723	SERGIO ROBERTO DE MATOS E OUTROS	PROJETADA DOIS Q-10, L-12/ESTRELA VERA
785/2022	49465	TAMARA YURI DE ALMEIDA NAKAMURA	GENOVEVA MATTOS FRANÇA Q-54, L-23/JARDIM NOVO HORIZONTE

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**

1016/2022	60794	TRANSPORTADORA JORDANA LTDA ME	20 DE DEZEMBRO Q-70,L-04/JARDIM AGUA BOA
1069/2022	19437	VICENTINA NUNES DE SOUZA	BALBINA DE MATOS Q-K,L-07/CENTRO
1191/2022	27044	WALDOMIRO ALVES DA SILVA E OUTROS	RUA CORONEL NORONHA, Q-145, L-15/VILA INDUSTRIAL
1184/2022	15908	YEHOSHUA GOLDFRIEND	RUA JOSE DE MATTOS PEREIRA, Q-09, L-01/ALTO DAS PAINEIRAS
1057/2022	97208	YUKIO HIROI E OUTROS	ALBINO TORRACA, Q-01,L-03/ALTO DA BOA VISTA
1003/2022	57905	ZULEICA STEIN ARRUDA HERZIG	HENRIQUE CYRILO CORREA,Q41,L-12/JD.AYDE

Dourados, 01 de Julho de 2022.

**Luis Carlos Luciano Junior**

**Médico Veterinário**  
**CRMV – MS - 06229**

**Coordenador do Centro Controle de Zoonoses**  
**Dourados - MS**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 12/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, serão aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
2879/2022	2346	ALBERTO FARIA ROCHA	TAKEO TAKIMOTO, Q- 44, L- 04/ ALTOS DO INDAIA
2526/2022	14912	ALICE VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA	MANOEL SANTIAGO Q-02/L-16/CHACARA 18 PARTE
2862/2022	2173	ANTONIO BAENA STEFANELI	RUA: 24, Q- 73, L-04/ ALTOS DO INDAIA
2765/2022	50897	CATIA MELO DE ANDRADE	IGNACIA DE MATTOS BRANDÃO Q-24,L-21/JD.NOVO HORIZONTE
2902/2022	90968	CEMENTE- CENTRO DO MENOR TRABALHADOR ESTUDANTE	SEIJI NISHIOKA, Q-27, L-12/ ALTOS DO INDAIA
2901/2022	90967	CEMENTE- CENTRO DO MENOR TRABALHADOR ESTUDANTE	SEIJI NISHIOKA, Q-27, L-13/ ALTOS DO INDAIA
2915/2022	2421	CHRISTIANNE PIRAJA FUGANI	RUA:11, Q- 25, L- 04/ ALTOS DO INDAIA
2877/2022	2599	DANIEL CRUZ NOGUEIRA	EIKISHI SAKAGUITI Q,- 30, L- 15/ ALTOS DO INDAIA
2742/2022	1445	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	ANTONIO ALVES ROCHA,Q-25,L-17/JD. FLORIDA II
2438/2022	109016	EFICACI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP	TUBARAO Q-14,L-B1
2893/2022	2197	ELSO RIGON E OUTROS	RUA:11 Q-40, L-05/ ALTOS DO INDAIA
2851/2022	2769	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS ALTOS DO INDAIA	EIKISHI SAKAGUITI, Q- 56, L- 17/ ALTOS DO INDAIA
2571/2022	80507	ERICA RENATA DE MENEZES	TITO MELO Q-18ª,L-23/ CONJUNTO HAB. PORAVI II
2739/2022	66422	ERIVALDO DECECCHI	AV.INDAIA Q-01, L-01/JD.DAS PRIMAVERAS
2782/2022	66573	ESPOLIO DE EDWAD PERAL TAPIAS	EIKISHI SAKAGUITI,Q-05,L-21/JD. DAS PRIMAVERAS
2947/2022	38037	ESPOLIO DE FILOMENO JOAO PIRES FILHO	COSTA RICA Q-42ª, L-01/PQ. DAS NAÇÕES II
2943/2022	37699	ESPOLIO FILOMENO PIERES NETO	PERU Q- 08ª, L- 01/ PQ.DAS NAÇÕES I
2948/2022	38036	ESPOLIO FILOMENO PIERES NETO	HONDURAS, Q-44ª, L- 01/PQ. DAS NAÇÕES I
2832/2022	3040	EVERTON -PAULO RECK	MANOEL JOAO FERREIRA Q-34, L-02/ ALTOS DO INDAIA
2944/2022	38038	FELISBINO PIRES NETO	ALCIDES JOSE DE MACEDO, Q- 39A, L-01/ PQ. DAS NAÇÕES I
2945/2022	61129	FELISBINO PIRES NETO	MÉXICO, Q-43A, L-01/ PQ. DAS NAÇÕES II
2881/2022	2213	FERNANDO HARUO TAKAHASHI FUZIY E OUTROS	JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Q-39, L-04/ ALTOS DO INDAIA
2882/2022	2212	FERNANDO HARUO TAKAHASHI FUZIY E OUTROS	JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Q-39,L-05/ALTOS DO INDAIA

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**

2883/2022	2211	FERNANDO HARUO TAKAHASHI FUZIY E OUTROS	JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Q-39, L-06/ ALTOS DO INDAIA
2900/2022	2214	FERNANDO TAKAHASHI FUZIY E OUTROS	JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Q- 39, L- 03/ ALTOS DO INDAIA
2748/2022	50262	GICELMA DOS SANTOS E OUTROS	ANAIR DA SILVA ROCHA,Q-05,L-24/JD. NOVO HORIZONTE
2604/2022	8776	GILBERTO MODESTO DOS SANTOS E OUTROS	PASSO FUNDO Q-05 L-10/ JARDIM UNIVERSITÁRIO
2756/2022	50700	GIORGIO MARTINS BONATO E OUTROS	ANAIR DA SILVA ROCHA,Q-09,L-05/JD. NOVO HORIZONTE
2594/2022	24754	IGREJA EVANGELICA LEAO DE JUDA	JANDAIA Q8/L10/ VISTA ALEGRE
2827/2022	3149	ILMA VERA DA COSTA	THEALMO JOAO LORIS, Q- 22, L- 06/ ALTOS DO INDAIA
2850/2022	2863	JACIRA SANTANA DOS SANTOS	RUA: 34, Q- 59, L- 01/ ALTOS DO INDAIA
2866/2022	2177	JOAO BATOSTA FILHO	EIKISHI SAKAGUITI, Q-73, L- 08/ ALTOS DO INDAIA
2903/2022	2454	JOAO SNTONIO TEIXEIRA DE SOUZA	SEIJI NISHIOKA, Q- 26, L- 12 ALTOS DO INDAIA
2764/2022	66444	JOSE EDVALDO GONZALEZ	JOAQUIM LUIZ AZAMBUJA Q-02,L-03/JD. DAS PRIMAVERAS
2789/2022	66805	JOSEFA MENDONÇA DE CAMARGO	RUA A2,Q12,L-11/ JD. DAS PRIMAVERAS
2609/2022	9194	LOURDES MIRANDA DOS SANTOS	MARTIN EBERHART,Q-69,L-17/ PARQUE ALVORADA
2759/2022	50814	LUCIA AYUMI MIYASAKI	LAURO MORAES DE MATTOS, Q-18, L-10/ JD. NOVO HORIZONTE
2760/2022	50813	LUCIA AYUMI YOGUI MIYASAKI	LAURO MORAES DE MATTOS Q-18, L-09/ JD. NOVO HORIZONTE
2892/2022	2153	MANOEL RAMIRES FERREIRA	KESYOSHI ANZE, Q-65, L-12/ ALTOS DO INDAIA
2754/2022	49679	MARIVALDO DUARTE BRITO	ANANIAS ARTMAN ROLIM Q-42.L-20/JD.NOVO HORIZONTE
2766/2022	66811	NARA LIANE ARENDT E ESPOSO	R: A2, Q-12, L-05/ JD. DAS PRIMAVERAS
2436/2022	13751	NILVO CORDEIRO DE CARVALHO	IZZAT BUSSUAN,Q-16,L-12/ VILA ARAPONGAS.
2780/2022	66610	OSVALDO ZORZATO	JOAQUIM LUIZ AZAMBUJA Q-06,L-01/JD. DAS PRIMAVERAS
2554/2022	12781	PAULO ROBERTO CARRER	JOAQUIM DOS SANTOS VERISSIMO FILHO Q-36,L-21/ JARDIM OURO VERDE.
2606/2022	6671	PEDRO MILFONT SOBREIRA E OUTROS	REINALDO BIANCHI, Q-44,L-12 PARQUE ALVORADA
2456/2022	87475	RICARDO AVELINO DE SOUZA	ANDRE GOMES BRANDÃO Q-148.L-11/ AGUA BOA
2840/2022	2841	RSA DOS REIS ROSA	RUA: 34, Q- 47, L- 10/ ALTOS DO INDAIA
2872/2022	2571	SIMONE RODRIGUES ROMERO E OUTROS	RUA: 21, Q- 16, L- 03/ ALTOS DO INDAIA
2790/2022	66806	SINONE MARIA DE ASSIS	A2,Q-12,L-10/JD.DAS PRIMAVERAS
2791/2022	66807	SINONE MARIA DE ASSIS	R: A2, Q-12, L-0/ JD. DAS PRIMAVERAS
1460/2022	79777	SONIR PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS	MARIA DA GLORIA Q04,L-06/ CHACARA 108 PARTE.
2834/2022	52986	VILSON JOAO DONADEL	RUA: 32, Q-21, L-08/ ALTOS DO INDAIA

Dourados, 01 de Julho de 2022

**Luis Carlos Luciano Junior**  
**Médico Veterinário**  
**CRMV – MS - 06229**  
**Coordenador Centro de Controle de Zoonoses**  
**Dourados - MS**



# PODER LEGISLATIVO

## EDITAL - SESSÃO SOLENE

### EDITAL SESSÃO SOLENE

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso I, § 2º do art. 181 do Regimento interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento do Vereador Rogério Yuri, protocolado sob o nº 113/2022 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que será realizada Sessão Solene de entrega de homenagens, no dia 05/07/2022, a partir das 19:00 h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 04 de julho de 2022.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 036/2022**  
**Inexigibilidade Nº 009/2022**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para realizar Seminário Nacional de Legislativos Municipais, para aperfeiçoamento dos Vereadores, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: Karolayne Maciel de Andrade (CNPJ 40.476.113/0001-82).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25 inc. II c/c Art. 13 inc. III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios e Pareceres Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 03 de junho de 2022.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal

# OUTROS ATOS

## EXTRATO - PREVID

### EXTRATO DO PROCESSO

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

PROTOCOLO Nº 013/2022; PROCESSO Nº 0013/2022/PreviD; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022/PreviD.

OBJETO: Pagamento de inscrições para Exame de Certificação e atualizações, realizado por entidade certificadora que preencha os requisitos previstos nos artigos 8º a 11º da Portaria nº 9.907/2020 e que seja habilitada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.47 – Cursos, capacitações e treinamentos

Fonte 143000

Ficha 188

Valor Global Orçado: R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil centos e cinquenta reais)

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**AVISO DE COTAÇÃO - PREVID****AVISO DE COTAÇÃO  
PROCESSO Nº 015/2022/PreviD**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público que está recebendo cotação de preços para, nos termos da Lei nº 8.666/1993, atender a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF, TIPO A-3 (PADRÃO ICP-BRASIL), COM E SEM FORNECIMENTO DE TOKEN (USB), COM VALIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br). Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9640; 3033-9638; 3033-9637; 3033-9643.

Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias, a contar do recebimento do Formulário de Cotação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Dourados/MS, 04 de julho de 2022.

**ALBINO JOÃO ZANOLLA**  
Diretor Administrativo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022/PREVID**

O Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente, Sr. Albino João Zanolla, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Inexigibilidade de Licitação supracitado, conforme o art. 25 caput, da Lei nº. 8.666/1993 que tem por objeto o Pagamento de inscrições para Exame de Certificação e atualizações, realizado por entidade certificadora que preencha os requisitos previstos nos artigos 8º a 11º da Portaria nº 9.907/2020 e que seja habilitada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 04 de julho de 2022.

**ALBINO JOÃO ZANOLLA**  
Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREVID****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022/PREVID**

Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente, Sr. Albino João Zanolla, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, e conforme o art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/1993 ADJUDICA o processo de Inexigibilidade de Licitação supracitado, com fundamento no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, que tem por objeto o Pagamento de inscrições para Exame de Certificação e atualizações, realizado por entidade certificadora que preencha os requisitos previstos nos artigos 8º a 11º da Portaria nº 9.907/2020 e que seja habilitada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD., sendo a entidade INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82 inscrita no CNPJ nº 05.773.229/0001-82 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 42.150,00 (Quarenta e dois mil cento e cinquenta reais).

Dourados/MS, 04 de julho de 2022.

**ALBINO JOÃO ZANOLLA**  
Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente

**CONVOCAÇÃO - SINJORGRAN****SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS (SINJORGRAN)****CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o Artigo 35 e seu Parágrafo Único dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais na Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e jornalistas filiados da RIT que estejam quites com as obrigações estatutárias para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 07 de julho de 2022, com primeira chamada às 18h, na sede do Sindicato – Rua Joaquim Teixeira Alves, 1985, 1º andar, sala 07, com a seguinte Ordem do Dia:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período 2022/2023.

Dourados (MS), 04 de julho de 2022

**João Carlos Torraca Brandão**  
Presidente do Sinjorgran

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

HM & JC COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 44.126.224/0001-10 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas com área construída de 141,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua Hilda Bergo Duarte nº 719, Cep nº 79.806-020 – Jardim Caramuru - Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim ; ( X ) não.

VANDERLEI ARTUR DOS SANTOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia (LP), Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação e Clínica veterinária (Higiene e embelezamento, consultas e internação diurna), localizada na Rua Andreilina Vilela dos Reis, Nº 160, Parque das Nações II, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R. S. BONDEZAN & CIA LTDA EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO para atividade de Comércio atacadista de combustíveis, Lavagem de veículos, Troca de óleo e Loja de conveniência, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 5092 – Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FEETIMASTER AGRÍCOLA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PRÉVIA – LP para atividade de LOTEAMENTO RURAL localizado na Fazenda Porto Velho, s/n, Zona Rural, estrada Dourados - Lagoa Bonita, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROSÉLIA DA SILVA AZAMBUJA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PRÉVIA – LP para atividade de LOTEAMENTO RURAL localizado na Fazenda Porto Velho, s/n, Zona Rural, estrada Dourados - Lagoa Bonita, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ONCOVITTA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP/LI/LO, para atividade de consultório médico com procedimento; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; serviços de quimioterapia; atividades de atenção ambulatorial e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, localizada na Rua Antônio de Carvalho, nº 1175, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GT COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados - MS, a Licença Ambiental Prévia (LP), Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Avenida Marcelino Pires, Nº 7.110, Jardim Márcia, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUIS FELIPE RAGAZZI QUIRINO CAVALCANTE torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de CONSULTÓRIO MÉDICO - NEUROLOGIA, COD: 348, localizada na Rua Antônio de Carvalho, nº 1.715, Vila Planalto, Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAERCIO PADOIN inscrito no CPF: 405.015.401-30 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de GALPÃO COMERCIAL para Construção, localizada na Rua Armando Augusto Zanatta nº 2.980 - Bairro: Chácara nº 59 - Quadra: Parte de Chácara nº 59 Lote: Lote C, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALEXANDRE PEDROZO - ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental simplificada para atividade de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 48, Jardim América, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAERCIO PADOIN inscrito no CPF: 405.015.401-30 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de GALPÃO COMERCIAL para Construção, localizada na Rua Armando Augusto Zanatta nº 3.010 - Bairro: Chácara nº 59 - Quadra: Parte de Chácara nº 59 Lote: Lote C, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO TATINHA I LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO nº 6.686/2018 para a atividade de posto revendedor de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, troca de óleo, lavador de veículos e conveniência localizado na Rua Weimar Gonçalves Torres, nº 1.392, Centro, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RESIDENCIAL EUCALIPTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE SÍNDICO****Ao proprietário do ap. do RESIDENCIAL EUCALIPTO**

Os moradores conforme abaixo assinado realizado, em atenção ao artigo 29 da convenção coletiva convoca os proprietários dos apartamentos para a realização da assembleia geral extraordinária para fim de votação quanto a destituição do Síndico a ser realizada na data do dia 11/07/2022 (segunda-feira) às 19:00h, nas dependências do Condomínio Residencial Eucalipto.

E conforme previsto no art.31 da convenção coletiva poderão votar todos os proprietários dos apartamentos inclusive os não quites.

Se o apartamento pertencer a mais de um proprietário, deverá ser designado dentre eles um para representá-lo perante o condomínio na votação;

Quem não puder participar ou desejar os proprietários poderá fazer-se representarem na reunião por procuradores com poderes gerais e bastantes para legalmente praticar o ato necessário devendo a procuração ter firma reconhecida e ser apresentada no início da assembleia.

Em caso de a maioria da assembleia optar pela destituição do atual síndico, em razão de não haver conselho consultivo e, portanto não há presidente do conselho consultivo para assumir a sindicância, haverá na data do dia 12/07/2022 (terça-feira) às 19:00h, nas dependências do Condomínio Residencial Eucalipto, assembleia geral dos condomínios para a eleição do novo Síndico e do Conselho Consultivo.

Atenciosamente

**Residencial eucalipto**

**Elza E. Pinheiro**

**Caroline F. Custódio**